



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.664, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

[\(vide texto original\)](#)

Constitui Comissão de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do Processo Administrativo nº 580/2019, que deu origem à realização de licitação sob a modalidade Convite nº 1/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de concurso público no Município de Areado;

CONSIDERANDO que da realização da licitação e sua homologação, resultou vencedora a empresa Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.993.055/0001-51, com sede na Rua Açucenas, 995, Casa 2, Sala 3, Bairro Nova Suissa, em Belo Horizonte-MG, CEP 30421-310,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Concurso Público, objeto do Processo Administrativo nº 580/2019, composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Marcioni Brito Tomaz, inscrito no CPF nº 005.831.936-09 – Presidente; [\(Alterado pela Portaria nº 9.679/2019\)](#)

II – Marisa Siqueira de Oliveira Leite, inscrita no CPF nº 480.154.586-68 - Membro;

III – Marcel Alex Pereira, inscrito no CPF nº 012.141.636-45 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de setembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal